

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDITAL Nº 01/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORROS (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988, após necessária vista e conferência de todos os atos praticados antes, durante e após a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal – Edital nº 01/2025, constatando a legalidade e correção de todo o procedimento, e para os fins que se fizerem necessários e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Município de Morros (MA) realizou Concurso Público para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal, na conformidade das Leis Municipais nº 94/2004, 97/2024 e 107/2024;

CONSIDERANDO que as provas foram devidamente aplicadas e o resultado final foi publicado em edital específico, disponível no sítio eletrônico da banca Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, disponível no link: <https://institutojkm.org/concurso-da-prefeitura-de-morros-resultado-final>, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos nas Secretarias Municipais, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foram observados todos os atos que asseguram a legalidade e o bom andamento do concurso;

CONSIDERANDO o envio do resultado final pela banca examinadora, após a conclusão de todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2025, à vista do relatório apresentado pelo Instituto responsável pela execução do certame para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público da Administração Municipal.

Art. 3º - As vagas previstas no edital, destinadas ao provimento do quadro de pessoal efetivo do Município de Morros, serão preenchidas dentro do prazo de validade do concurso, conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, mediante expedientes convocatórios próprios e específicos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10f29c4744fc6f01fba9e9e702220b15de2cda72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, contendo o prazo e o local para apresentação da documentação. Não caberá qualquer reclamação pelo fato de o candidato ser automaticamente eliminado por não comparecer no prazo fixado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 26 de agosto de 2025.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10f29c4744fc6f01fba9e9e702220b15de2cda72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

GEORGE PINHO CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:02:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10f29c4744fc6f01fba9e9e702220b15de2cda72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

